



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍBA - PREVIM

RESOLUÇÃO/PREVIM N.º 001, DE 02 DE ABRIL DE 2002

“Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências”

O Presidente do conselho de Administração do PREVIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, e a Portaria n.º 194, de 1º de abril de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **IONE FRANCISCO DE SOUZA**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, gratificação por Trabalho Técnico, no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento – base, com fulcro no artigo 65, X, da Lei n.º 1.000, de 04 de maio de 1998, pelos serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, a contar de 04 de março de 2002.

Paranaíba(MS), 02 de abril de 2002.


JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração - PREVIM

Sábado, 20 de abril de 2002

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
RESOLUÇÃO/PREVIM N.º 002, DE 02 DE ABRIL DE 2002

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de representação ao Diretor Financeiro do PREVIM”
O Presidente do conselho de Administração do PREVIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 57, § 3º da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001.

RESOLVE: AUTORIZAR, a concessão de remuneração ao servidor do quadro permanente MARCELO ALVES DE FREITAS, pelos serviços prestados como Diretor Executivo do PREVIM, equivalente ao CARGO Símbolo CCDS - 102, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 1.000, de 04 de maio de 1998, a contar de 04 de março de 2002.

Paranaíba (MS), 02 de abril de 2002.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS / Presidente do Conselho de Administração - Previm“

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
RESOLUÇÃO/PREVIM N.º 001, DE 02 DE ABRIL DE 2002

“Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências”

O Presidente do conselho de Administração do PREVIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 57, § 3º da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001.

RESOLVE: CONCEDER, ao servidor IONE FRANCISCO DE SOUZA, ocupante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, gratificação por Trabalho Técnico, no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento - base, com fulcro no artigo 65, X, da Lei n.º 1.000, de 04 de maio de 1998, pelos serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Serviços do Município de Paranaíba - PREVIM, a contar de 04 de março de 2002.

Paranaíba (MS), 02 de abril de 2002.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS / Presidente do Conselho de Administração - Previm“

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
RESOLUÇÃO/PREVIM N.º 004, DE 02 DE ABRIL DE 2002

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de representação ao Diretor Secretário e de benefícios do PREVIM”

O Presidente do conselho de Administração do PREVIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 57, § 3º da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001.

RESOLVE: AUTORIZAR, a concessão de gratificação de representação ao servidor ANTÔNIO TIAGO MACHADO, pelos serviços prestados como Diretor Secretário e de Benefícios, do quadro permanente do PREVIM, equivalente a representação prevista no Anexo VII, da Lei n.º 1.000, de 04 de maio de 1998, a contar de 04 de março de 2002.

Paranaíba (MS), 02 de abril de 2002.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS / Presidente do Conselho de Administração - Previm“

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**
RESOLUÇÃO/PREVIM N.º 003, DE 02 DE ABRIL DE 2002

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de representação ao Diretor Financeiro do PREVIM”

O Presidente do conselho de Administração do PREVIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 57, § 3º da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001.

RESOLVE: AUTORIZAR, a concessão de gratificação de representação a servidora do quadro inativo GENY MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS, pelos serviços prestados como Diretor Financeiro do PREVIM, equivalente a representação prevista no Anexo VII, da Lei n.º 1.000, de 04 de maio de 1998, a contar de 04 de março de 2002.

Paranaíba (MS), 02 de abril de 2002.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS / Presidente do Conselho de Administração - Previm“